



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa – Pr.

INDICAÇÃO Nº 013/2026

Campina da Lagoa, 18 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência:
GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL
Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

A **VEREADORA LEIDYANNE GOMES LUZ DE OLIVEIRA**, abaixo subscrita, usando suas atribuições regimentais, **INDICA a Vossa Excelência**, Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), visando a **implantação de acostamento simples**, de forma pontual, exclusivamente para acesso a uma propriedade residencial na Rodovia PR-364, no trecho que liga o Distrito de Salles de Oliveira ao município de Altamira do Paraná, especificamente nas proximidades do Distrito de Sales de Oliveira.

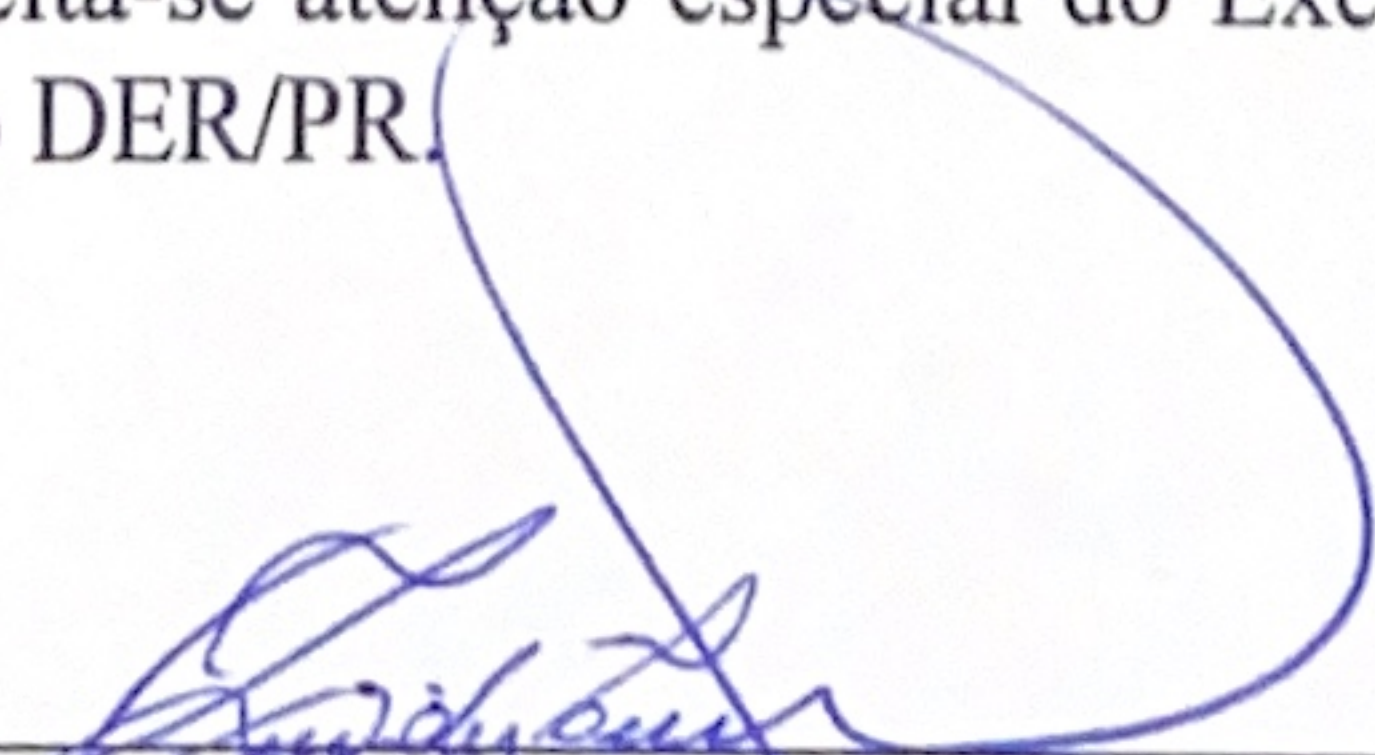
JUSTIFICATIVA: A presente indicação decorre de demanda antiga dos moradores, uma vez que veículos que trafegam no sentido Distrito de Sales de Oliveira - Altamira do Paraná e necessitam acessar propriedade situada do lado esquerdo da rodovia não dispõem de acostamento no lado direito para aguardar a travessia com segurança.

Destaca-se que o ponto exato onde se pleiteia a implantação do acostamento localiza-se aproximadamente a 400 (quatrocentos) metros da saída do Distrito de Salles de Oliveira, na Rodovia PR-364, sentido Altamira do Paraná.

A inexistência desse acostamento pontual obriga os condutores a realizarem manobras diretamente na pista de rolamento, em meio ao fluxo de veículos, o que representa risco iminente de acidentes. Ressalta-se ainda que na referida propriedade encontram-se ônibus de empresa terceirizada, os quais enfrentam dificuldades de manobra e retorno, aumentando a insegurança no local.

Embora a Rodovia PR-364 seja de competência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, entende-se que o Município pode interceder junto ao órgão responsável, solicitando a execução da melhoria necessária, com o objetivo de garantir segurança viária, fluidez no trânsito e preservação de vidas.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Executivo Municipal para que adote as providências cabíveis junto ao DER/PR.


LEIDYANNE GOMES LUZ DE OLIVEIRA
Vereador